



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 51 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2025:

I - 2ª reunião ordinária: 12 de junho (quinta-feira) - tarde;

II - 3ª reunião ordinária: 9 de setembro (terça-feira) - manhã;

III - 4ª reunião ordinária: 12 de novembro (quarta-feira) - tarde.

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES